

PORTARIA Nº 1.261/SIA, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Cancela a publicação em duplicidade da Portaria nº 664/SIA, de 27 de fevereiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 00058.005414/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a publicação da Portaria nº 664/SIA, de 27 de fevereiro de 2018, realizada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2018, Seção 1, página 201, por ter sido publicada em duplicidade, mantida a validade da publicação original realizada no Diário Oficial da União de 1º de março de 2018, Seção 1, página 77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA